



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07
Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias
Seropédica - Rio de Janeiro

Decreto Nº: 839/12 de 07 / 02 /2012.

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 3.049.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUARENTA E NOVE MIL REAIS), para os fins que se especifica e de outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 422 de 26 de dezembro 2011 em vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONARISMO
Despesa.....: 3190.0101 Proventos - Pessoal Civil - RPPS
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 385.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONARISMO
Despesa.....: 3190.0301 Pensionista Civil - RPPS
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 12.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3190.1303 Contribuição p/ regime geral de previdência
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 10.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3390.1400 Diárias - Civil
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 10.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3190.1103 Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 15.000,00

Total R\$ 432.000,00

PUBLICAÇÃO

ED.: 860

DE: 10 à 13.02.12

JORNAL:

Alvor

PÁGINA:

18 e 19

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão das anulações parciais das dotações abaixo discriminadas, fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inc. III da Lei Federal 4.320/64:

Dotações Anuladas:

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONARISMO
Despesa.....: 3190.0903 - Salário Família
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
Valor R\$ 45.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONARISMO
Despesa.....: 3190.0905 - Salário Família - Pensionista Pessoal Civil
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
Valor R\$ 4.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONARISMO
Despesa.....: 3390.0902 - Salário Família - Inativo Pessoal Civil
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
Valor R\$ 8.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONARISMO
Despesa.....: 3190.0907 - Salário Família - Inativo Pessoal Civil
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
Valor R\$ 8.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONARISMO
Despesa.....: 3190.0556 Salário Maternidade
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
Valor R\$ 55.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONARISMO
Despesa.....: 3190.0553 - Auxílio Reclusão
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
Valor R\$ 35.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONARISMO
Despesa.....: 3190.0551 - Auxílio Doença
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
Valor R\$ 190.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3190.9299 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
Valor R\$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07
Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias
Seropédica - Rio de Janeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07
Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias
Seropédica - Rio de Janeiro

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3190.6702 - Depósitos Judiciais
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 8.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3190.1699 Outras Despesas Variáveis
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 8.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3390.3500 - Serviços de Consultoria
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 40.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3190.1302 - Contribuição p/ regime próprio de previdência
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 15.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3190.1199 - Outras Despesas Fixas
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 8.000,00

Total: R\$ 432.000,00

Ítem 3º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

Ações suplementadas:

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONARISMO
Despesa.....: 3190.0101 - Proventos - Pessoal Civil - RPPS
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 1.900.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONARISMO
Despesa.....: 3190.01.06 13º Salário - Pessoal Civil
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 115.000,00

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONARISMO
Despesa.....: 3190.03.01 Pensionista Civil - RPPS
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PRÓPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07
Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias
Seropédica - Rio de Janeiro

Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONARISMO	Despesa.....: 3190.03.03 13º Salário - Pensionista Civil	Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Valor R\$14.000,00
Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	Despesa.....: 3190.11.03 Vencimentos e Vantagens	Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Valor R\$ 240.000,00
Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	Despesa.....: 3190.11.37 Gratificação por Tempo de Serviço	Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Valor R\$ 1.000,00
Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	Despesa.....: 3190.11.43 13º salário	Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Valor R\$20.000,00
Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	Despesa.....: 3190.11.45 Férias - Abono Constitucional	Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Valor R\$ 2.000,00
Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	Despesa.....: 3190.13.03 Contribuição p/ regime geral	Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Valor R\$ 20.000,00
Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	Despesa.....: 3390.14.00 Diárias - Civil	Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Valor R\$ 40.000,00
Orgão/Unid. Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	Despesa.....: 3390.33.00 Passagens e Despesas com locomoção	Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Valor R\$5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07
 Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias
 Seropédica - Rio de Janeiro

Orgão/Unid.Org.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
 Despesa.....: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 100.000,00

Total: R\$ 2.617.000,00

Artigo 4º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do superávit financeiro, fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011. Conforme memória de cálculo demonstrado abaixo:

Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Financeiro			
Bancos			0,00
Saldo em 31/12/2011	8.517.204,83	Restos a Pagar (fonte 60-RECURSOS PROPRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SEROPÉDICA)	172.065,73
Total	8.517.204,83	Total	172.065,73
SUPERÁVIT			8.345.139,10

Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência do superávit financeiro na ordem de R\$ 8.345.139,10 (Oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e dez centavos), na fonte de recursos 60 (RECURSOS PROPRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SEROPÉDICA).

Ativo (CONTAS EXTRÁNEAS DO ANEXO 14 DO EXERCÍCIO DE 2011 DA FONTE 60)		Saldo
Caixa Econômica Federal 00000005-6	5.074.687,68	
Caixa Econômica Federal 00000007-2	1.733,78	
Aplicação Caixa Econômica Federal 00000005-6	2.317.592,16	
Banco Real c/c 9007823-7	50.409,09	
Recursos da Taxa de Administração Caixa Econômica Federal 00000005-6	1.072.782,12	
Total	8.517.204,83	

superávit financeiro = R\$8.345.139,10

BALANÇO DE SUPERÁVIT





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07
Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias
Seropédica - Rio de Janeiro

Total de decreto já aberto de superávit financeiro = R\$0,00

Saldo para abertura de Decreto = R\$ 8.345.139,10

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2012.

Prefeito Municipal

Secretário

Luiz Cláudio Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Seropédica
M.S.